



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6920/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 032/2020, (**prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e outros**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.208.990/0001-22, com sede Rua: Um, nº 19, Bairro: Forno Velho, Cohab, São Mateus-ES, CEP: 29.937-420, por seu representante legal, Sr. Célio dos Santos Meireles, Diretor, inscrito no CPF nº 019.795.627-09 e na Carteira de Identidade nº 3.581.523-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e outros**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 032/2020, no valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil Cem Reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.2 O Valor original do Contrato nº 032/2020 R\$ 129.080,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitenta Reais).

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 032/2020 R\$ 161.180,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Cento e Oitenta Reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23

Recurso: 1.001.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 032/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 24 de Setembro de 2020.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Contratante

S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ-MF sob o nº 09.208.990/0001-22

Contratado